



DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 29 de janeiro de 2026 pela senhora PATRÍCIA DE OLIVEIRA, CPF 110.859.576-67, requerendo a reavaliação dos documentos anexados, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração o subitem 3.1.2 do Edital 001/2026 que determina como OBRIGATÓRIO os seguintes documentos para validação da inscrição:
 - I- Documento de identidade oficial com foto...;
 - II- Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópias dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.
 - III- Declaração de experiência profissional na área de atuação do cargo ofertado, emitida com assinatura e carimbo do órgão responsável.
 - I- IV- Diploma ou certificado emitido pela instituição de ensino, comprovando a formação exigida para a função a qual pretende se candidatar.
2. Após conferência na documentação enviada no ato da inscrição, constatou-se a ausência de pelo menos um desses documentos citados acima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Rubens Vilela dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 29 de janeiro de 2026 pela senhora GRACIELE RIBEIRO FORTES, CPF 311.590.648-06, requerendo a consideração quanto à falta do envio de documentos, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração o subitem 3.1.2 do Edital 001/2026 que determina como OBRIGATÓRIO os seguintes documentos para validação da inscrição:
 - IV- Documento de identidade oficial com foto...;
 - V- Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópias dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.
 - VI- Declaração de experiência profissional na área de atuação do cargo ofertado, emitida com assinatura e carimbo do órgão responsável.
 - II- IV- Diploma ou certificado emitido pela instituição de ensino, comprovando a formação exigida para a função a qual pretende se candidatar.
2. Após conferência na documentação enviada no ato da inscrição, constatou-se a ausência de pelo menos um desses documentos citados acima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Rubens Vilela dos Santos Júnior
Prefeito Municipal